



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 2º PELOTÃO DA 3ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, SUBTEN. PRADO, SD. PM AIRTON, SD. PM TEIXEIRA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO CONSUMADO E APREENSÃO, REALIZADA NA DATA DE 10 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA DAS NAÇÕES E RUA MANÁGUA, NO BAIRRO PQ. CAPUAVA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe policial, durante patrulhamento pela Avenida das Nações, foi alertada por um transeunte sobre um possível roubo de veículo nas proximidades. De imediato, a equipe prosseguiu para averiguação e visualizou dois indivíduos atravessando a via a pé. Ao perceberem a viatura, os suspeitos aceleraram o passo em direção à Rua Málaga, olhando constantemente para trás e tentando esconder algo na cintura, atitude que gerou fundada suspeita.

Nesse momento, a dupla foi abordada, identificada e, durante a busca pessoal, foram localizados:

- **01 revólver Taurus calibre .38 com 02 munições intactas**
- **R\$ 104,00 reais em dinheiro**
- **01 aparelho celular**
- **01 inibidor de sinal jammer**
- **02 alianças aparentando ser de ouro**
- **05 aparelhos celulares adicionais**
- **01 relógio**

Logo após a abordagem, uma vítima se apresentou e reconheceu cinco dos celulares apreendidos como sendo de sua propriedade. Segundo seu relato, ele estava dentro de seu





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

veículo Nissan/Kicks quando foi surpreendido por dois homens armados que anunciaram o assalto e o retiraram bruscamente do carro.



A vítima conseguiu fugir com a chave do veículo, impedindo a fuga dos criminosos com o automóvel. Os autores conseguiram subtrair apenas os objetos que estavam no interior do veículo.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão aos indivíduos, que foram conduzidos ao 2º Distrito Policial de Santo André, onde a ocorrência foi registrada e demais providências de polícia judiciária foram adotadas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 2º PELOTÃO DA 3ª CIA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, SUBTEN. PRADO, SD. PM AIRTON, SD. PM TEIXEIRA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO CONSUMADO E APREENSÃO, REALIZADA NA DATA DE 10 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA DAS NAÇÕES E RUA MANÁGUA, NO BAIRRO PQ. CAPUAVA, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 116/2025

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

